



INDICAÇÃO Nº 030/2022

Autor: CLAUDEMIR NEVES DA SILVA

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **MARCOS MENDES DA SILVA**, para estude a possibilidade de estacar construindo ou adquirindo uma casa (imóvel) para acolhimento das pessoas mais necessitadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 15- SESSÃO ORDINARIA
DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA Unif Henrique
PRESIDENTE

A presente indicação, o fato de termos em nosso município pessoas em estado vulnerável necessitando de abrigo e que necessita também de cuidados especiais tais como assistência psicológica, alimentação e outros atendimentos prioritários.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 29 de setembro de 2022.


CLAUDEMIR NEVES DA SILVA

Vereador

